



Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

**Comunicação 166/2014**

**PROCESSO Nº 206/2014**

**RECORRENTE: CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA**

**AUDITOR : MARCELO JUCÁ BARROS**

1. Trata-se de pedido de intervenção de terceiro realizado pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ), no sentido de que tem interesse direto e legítimo na demanda, por ser a entidade organizadora da competição.
2. Preenchidos os requisitos do artigo 55 do CBJD, **DEFIRO o requerimento, devendo a FFERJ ser intimada/notificada de todos as atos praticados neste procedimento, além de constar na capa dos autos na qualidade de terceiro interessado.**
3. Em razão de determinação da presidência do órgão judicante em todos os procedimentos administrativos em trâmite no TJD/RJ, **ao terceiro interessado para que apresente procuração com poderes ao advogado subscritor do petitório.**
4. Dê-se ciência às partes.

**MARCELO JUCÁ BARROS - AUDITOR RELATOR**